



ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE SETÚBAL

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

FUNDADA EM 18 DE OUTUBRO DE 1983

RUA JOSÉ PEDRO DA SILVA, N.º 11 - R/C - ESQ.

PESSOA COLECTIVA N.º 501 408 657

TELEFONE 265 234 292 - FAX 265 523 436 - www.setubal-asas.com.pt - Email: asas@net.vodafone.pt - 2910-575 SETÚBAL

Circular nº 11/2018

Setúbal, 01 de Janeiro de 2018

AOS CLUBES FILIADOS NA As.A.S.

REPRESENTAÇÃO E SELEÇÃO - TORNEIO OLÍMPICO JOVEM NACIONAL **ÉPOCA 2017/2018**

O Torneio Olímpico Jovem Nacional é uma realização desportiva destinada a atletas Iniciados e Juvenis, tendo por objetivo uma componente competitiva que proporcione também aos jovens atletas uma integração desportiva, social e cultural.

A As.A.S. como agente desportivo com a responsabilidade da promoção deste evento junto dos clubes seus filiados, elaborou algumas normas e observâncias por forma a rentabilizar e dignificar a participação dos jovens atletas na fase Nacional do Torneio Olímpico Jovem.

SELEÇÃO/CRITÉRIOS

Considerando o limite máximo de atletas por cada Associação Regional, as disciplinas em competição e ainda o limite máximo de disciplinas em que cada atleta possa participar, será feita uma análise prévia envolvendo todos os atletas que se enquadrem numa perspetiva de motivação, regularidade, espírito de grupo, participação em estágios, concentrações e obtenham os mínimos estabelecidos.

Será efetuado um acompanhamento continuado pelo DTR e C.T. em estreita colaboração com os treinadores dos respetivos atletas.

OLÍMPICO JOVEM – FASE DISTRITAL

É uma competição de carácter Regional que tem como objetivo, proporcionar aos atletas filiados / escolas / Individuais e outros uma competição similar á fase Nacional, aferindo alguns pré-selecionados e eventualmente selecionar outros atletas que se enquadrem nos pressupostos acima estabelecidos.

NORMAS DE REPRESENTAÇÃO

Sendo o Torneio Nacional - Olímpico Jovem o mais representativo ao nível das Associações Regionais, todos os aspetos relativos à participação individual assumem um carácter coletivo para a dignificação e engrandecimento da Associação representada.

EQUIPAMENTO

A todos os atletas e treinadores que lhe for atribuído um equipamento da As.A.S., deverão fazer uso do mesmo desde o embarque (autocarro) até ao final da Cerimónia de Encerramento.

COMITIVA

A comitiva será composta de acordo com o regulamento emitido pela FPA que comportará 1 Dirigente, o DTR, treinadores convidados e o número de atletas previstos no regulamento.

NORMAS REPRESENTATIVAS

O Dirigente da As.A.S. ou seu substituto é o responsável máximo da comitiva, competindo-lhe a responsabilidade administrativa e protocolar em representação da Associação.

- O DTR é o responsável técnico por todos os aspetos inerentes á comitiva;
- Os treinadores convidados, coadjuvarão o DTR nos aspetos técnicos inerentes á competição;
- Os atletas são a base competitiva e neles se reflete a (imagem) de toda a comitiva, sendo fator determinante o sentido de responsabilidade, a motivação, a integração e o ideal desportivo;
- Considerando todo o esforço desenvolvido ao longo da época por atletas, treinadores, dirigentes e familiares, para o corolário desta grande manifestação desportiva, não serão toleradas as ausências do alojamento, troca de alojamento, ausência sem autorização de um responsável da comitiva.

NOTA: A não observância destas normas pressupõe a aplicação do Regulamento Disciplinar da As.A.S.

Com os nossos cumprimentos.

Pel'A Direcção
O Presidente


Manuel Aguiar